



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.853, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre homologação do processo seletivo simplificado 05/2025 – Estágio remunerado – Curso de Educação Física.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo nº 05/2025 – Estágio remunerado – Curso de Educação Física.

Art. 2º - Fica a Comissão Municipal do Processo Seletivo nº 05/2025 – Estágio remunerado – Curso de Educação Física, autorizada a publicar o resultado final e a lista de classificados e aprovados.

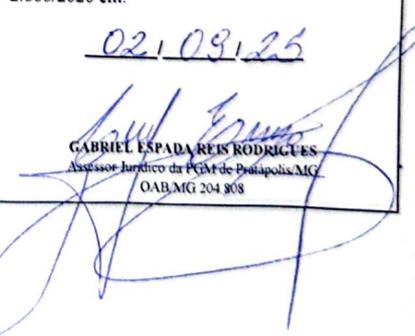
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

02.09.25


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.908